

"REESTRUTURAÇÃO E NOVAS CARREIRAS"

Segundo a metodologia que estabelecemos, a qual apenas foi contestada no que respeita ao prazo que consideramos alargado até 30 do corrente, recebemos resultados da maioria dos serviços, dos quais apenas 454 trabalhadores se pronunciaram contra o projecto da D.S.P.O. e alterações deste Secretariado, pretendendo a manutenção do projecto elaborado pela Comissão Distrital de Beja.

Por se tratar de uma minoria, consideramos aceite aquele projecto e a nossa proposta de alterações, com as rectificações convenientes.

Dos serviços que se pronunciaram a favor muitas outras alterações foram propostas. Depois de sintetizadas apuraram-se as que demonstram um consenso generalizado sobre determinados pontos, que foram inseridas no lugar próprio e serão objecto de negociação.

Assim, elaboramos um projecto de alternativa que servirá de base às negociações que vamos ter com a Administração.

Desse projecto remetemos as respectivas alterações para que os trabalhadores possam acompanhar a evolução do processo.

Sabemos antecipadamente que não será possível dar satisfação às pretensões de todos os trabalhadores. Essa circunstância verificar-se-á nos casos em que temos que aceitar a abdicação de casos pessoais em favor de interesses gerais ou de uma classe. Para os trabalhadores que, por essa razão, se sentirem prejudicados lembramos que uma reestruturação que engloba cerca de 9 000 funcionários não pode abranger todas as situações individuais. Abrange, isso sim, casos gerais, que, num futuro próximo, irão contemplar aqueles que agora se julgam marginalizados.

Nesta data é enviado um exemplar do nosso projecto à Direcção-Geral e à D.S.P.O., pedindo que seja marcado o dia para o início das negociações.

Logo que estas se iniciem faremos expedir, diariamente, um comunicado, dando a conhecer aos trabalhadores os resultados conseguidos.

Como é evidente, negociações implicam cedências recíprocas das partes em confronto. Todavia, há pontos em que não poderemos ceder, e serão esses que darão lugar a posições que oportunamente serão definidas.

Para já lembramos aos trabalhadores a necessidade de haver uma mobilização geral em defesa do nosso projecto de alternativa e uma disponibilidade consciente para pormos em prática as formas de luta que o desenrolar dos acontecimentos vier a justificar.

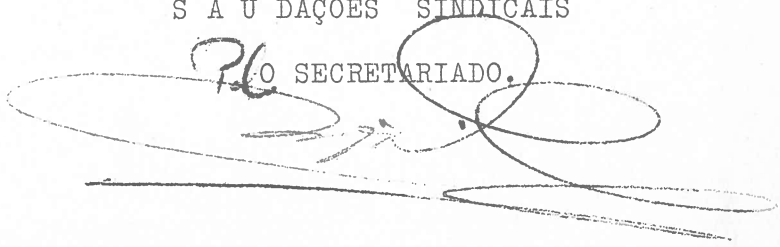
Mais do que nunca teremos que estar unidos.

Mais do que nunca teremos que demonstrar que o nosso Sindicato existe, que tem força e que os Trabalhadores dos Impostos saberão defender os seus direitos e conquistar o lugar que lhes é devido no quadro da Administração Pública, já reconhecido, aliás, por outros Sindicatos, nomeadamente da Função Pública - Zona Sul.

SETUBAL e DIRECÇÃO DE FINANÇAS, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 1 9 7 7

S A U DAÇÕES SINDICAIS

Pelo SECRETARIADO.



VAMOS TENTAR FOCAR, APENAS, ALGUMAS DAS ALTERAÇÕES MAIS SIGNIFICATIVAS DAS QUE INTRODUZIMOS NO PROJECTO DO GRUPO DE TRABALHO.

- N 1ª - A subida de um letra para todas as categorias, com excepção do chefe de departamento e Director-Geral por os escalões da Função Pública não comportarem, igual tratamento para essas duas categorias e também para o secretário de finanças (1º escalão) que se propõe a letra K em substituição da M e secretário estagiário que, a vingar a nossa proposta, ficará com a letra M.
- ✓ 2ª - Criação dos cargos de peritos tributários (dois escalões) nas direcções de finanças; de técnicos tributários (dois escalões) nas repartições de finanças e serviços centrais e secretário de finanças (dois escalões) nas direcções e repartições de finanças.
- ? 3ª - Criação do cargo de supervisor do quadro de pessoal técnico-tributário, em igualdade com o que é proposto para o quadro de Fiscalização Tributária.
- ✓ 4ª - Alteração da denominação dos cargos no serviço de Fiscalização tributária
- N 5ª - Redução de 5 para 3 anos do tempo para passagem de secretário de finanças a técnico tributário.
- ✓ 6ª - Desdobramento do cargo de perito tributário em dois escalões.
- ✓ 7ª - Redução de 5 para 3 anos do tempo de ingresso no quadro dos serviços de fiscalização.
- 2/8ª - Redução de 20%, com arredondamento por defeito das entradas laterais para os serviços de Fiscalização.
- ✓ 9ª - Redução de 5 para 3 anos da passagem de secretário de finanças a ajudante de escrivão.
- ✓ 10ª - Redução de 5 anos para três, da passagem de secretário administrativo a técnico administrativo.
- ✓ 11ª - Exclusão do sexto ano da escolaridade obrigatória para a passagem do pessoal auxiliar e escriturários dactilografos do quadro técnico administrativo.
Assim, permite-se que todos os continuos com mais de 5 anos sejam admitidos ao primeiro estágio para o efeito, abrindo-se-lhes caminho para uma nova função, de forma a terem possibilidades de se valorizarem profissionalmente.
- ✓ 12ª - Enquadramento na reestruturação dos serviços de Informações fiscais.

NAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

- N 13ª - Passagem da maioria dos aspirantes a secretário de finanças 2º escalão, logo que a reestruturação entre em vigor, e os restantes logo que tenham 3 anos de serviço na categoria.
- ✓ 14ª - Redução de 5 para 3 anos da passagem dos secretários de finanças de 3ª classe ao 2º escalão dos técnicos tributários.
- ✓ 15ª - Passagem dos secretários de finanças de 2ª classe a peritos tributários (1º escalão) e os de 1ª ao segundo escalão.
- ? 16ª - Transição dos secretários de finanças chefiando secções nas direcções de finanças para o cargo de chefe de serviços com o vencimento correspondente a esse cargo.
- ✓ 17ª - Introdução de normas para o preenchimento das vagas de chefe das repartições de 3ª, 2ª e 1ª classe, com salvaguarda dos direitos de todos os trabalhadores que nesta altura possam exercer esse cargos.
- ✓ 18ª - Transição de todos os técnicos verificadores de 3ª classe para a categoria de inspector tributário.
- ? 19ª - Eliminação das situações especiais para funcionários aprovados em concursos que já perderam a validade.
- N 20ª - Dar possibilidade aos funcionários que exerçam funções de fiscalização nas repartições e direcções de finanças de entrarem no quadro da fiscalização, mediante certo condicionalismo.

- ✓ 21ª - Salvarguardar os direitos dos técnicos verifcadores, sem que a transição para as novas categorias represente a entrada para uma situação para a qual não estão devidamente habilitados; segundo as normas actualmente em vigor, o que traduziria uma discriminação que os trabalhadores não poderiam aceitar.
- ✓ 22ª - Salvarguarda dos direitos dos escrivães de 2ª classe que estão a chefiar secções dos tribunais, com respeito também, pelos direitos dos outros funcionários.
- 23ª - Igualização na transição dos aspirantes que prestam serviço na D.S.P.O..
- 24ª - Não dar preferência à transferência dos trabalhadores que possam exceder os quadros a fixar. Esse Sistema não beneficiaria ninguém.
- 25ª - Considerar como colocados nos serviços todos os funcionários que tenham feito pedidos de transferência comportáveis no quadro anterior.
- 26ª - Participação dos trabalhadores nos esquemas que substituam as informações e que as normas a estabelecer para o efeito sejam elaboradas também com a participação dos mesmos.
- 27ª - Que o cargo de chefe de serviços nas direcções de finanças possa ser exercido, interinamente, por funcionários sem essa qualificação.
- 28ª - Que para a integração dos funcionários do Quadro Geral de Adidos, nos termos do Decreto-Lei nº 294/76, de 24 de Abril, nos Quadros da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, sejam elaboradas normas com a representação dos trabalhadores interessados e do nosso Sindicato.
- 29ª - Dar possibilidades às empregadas de limpeza, em regime parcial, de passarem a efectivas, em categoria própria, segundo as normas a estabelecer para os trabalhadores da Função Pública.

SETUBAL e DIRECÇÃO DE FINANÇAS, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 1 9 7 7.

O SECRETARIADO,